



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 525/2017-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 02 de maio de 2017.

Ref.: **Requerimento nº 501/2017-CMV**
Vereador Rodrigo Vieira Braga Fagnani - Popó
Processo administrativo nº 6.764/2017-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Rodrigo Vieira Braga Fagnani - Popó**, consultadas as áreas competentes da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

Existe alguma norma – administrativa, técnica ou legal – que impede o atendimento de pessoa com autismo nos CAPS? Caso afirmativo, encaminhar as normas.

Quantas pessoas atualmente são atendidas nos CAPS do Município? Encaminhar relação por estabelecimento.

Qual a equipe dos CAPS e da Saúde Mental em Valinhos? Relacionar.

Resposta: Encaminho, na forma do anexo, as informações disponibilizadas pela área técnica da Secretaria da Saúde, capazes de esclarecer os questionamentos apresentados pelo nobre Edil.

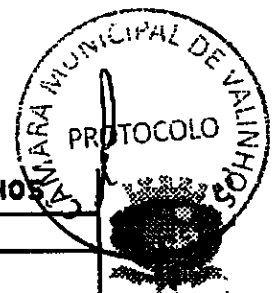
Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JUNIOR
Prefeito Municipal

Anexo: 03 folhas.

À
Sua Excelência, o senhor
ISRAEL SCUPERNARO
Presidente da Egrégia Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS



Nº PROTOCOLO
00821/2017

Data/Hora Protocolo: 02/05/2017 15:45

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 501/2017

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Informações sobre atendimento de autista no CAPS.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Secretaria de Saúde

Departamento de Programas e Projetos em Saúde

Resposta ao Requerimento do Vereador Rodrigo Fagnani Popó

Número: 501/2017

Valinhos, 25/04/2017

Vimos informar que os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) foram idealizados a partir de um momento histórico, político e social de desconstrução do modelo asilar hospitalar para os pacientes com transtorno mental.

A internação dessa população no Brasil remonta à metade do século XIX. Desde então, a atenção aos portadores de transtornos mentais foi quase sinônimo de internação em hospitais psiquiátricos, carregando consigo a ambiguidade de pretender tratar e proteger o doente mental ao mesmo tempo em que limitou seus direitos de cidadania. Porém, com o passar dos anos constatou-se a ineficiência desse modelo de tratamento que apenas retirava os doentes mentais do convívio familiar e social, mas não promovia a sua reinserção na comunidade.

A Reforma Psiquiátrica constituiu na modificação do sistema de tratamento da doença mental, eliminando gradativamente a internação psiquiátrica como forma de exclusão social. O modelo da Reforma Psiquiátrica seria substituído por uma rede de serviços territoriais de atenção psicossocial, visando à integração da pessoa com transtorno mental à comunidade. A rede substitutiva, proposta na reforma, inclui Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), Centros de Convivência e Cultura (CECOS), Cooperativas de Trabalho (Economia Solidária) e Residências Terapêuticas (SRT), descentralizando e territorializando o atendimento em saúde, conforme previsto na Lei Federal do Sistema Único de Saúde (SUS). A proposta da Reforma Psiquiátrica é a desativação gradual dos manicômios, para os usuários que sofrem de transtornos mentais possam conviver livremente na sociedade.

O foco desse projeto se baseia na Lei nº. 10.216 de 06 de abril de 2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental,

destinando aos municípios incentivos financeiros para implantação de CAPS, observadas as diretrizes da Portaria nº. 336/GM/MS de 19 de fevereiro de 2002.

~~O CAPS caracteriza-se por um modelo de atenção à saúde mental baseado não apenas na remissão temporária de sintomas, assistência intensiva e continuada a pacientes que necessitam de tratamento. Este modelo pretende preencher a lacuna que existe entre atendimento ambulatorial, menos intensivo, e a internação hospitalar prolongada propiciadora de reagudização e cronificação dos quadros.~~

A rede de saúde mental na cidade de Valinhos vem sendo fortalecida através de parceria com o Centro de Referência de Atendimento Psicossocial (CREAPS), CAPS II, Unidades Básicas de Saúde, com a UPA, Ambulatório de Saúde Mental do Adolescente, Centro Municipal de Atendimento Psicopedagógico e Fonoaudiológico (Cemap), além das Secretarias de Desenvolvimento Social e Habitação (CRAS e CREAS), Cultura e Educação, Esportes e Lazer, o Fundo Social de Solidariedade, a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) e outras entidades assistenciais do Município.

A cidade de Valinhos possui aproximadamente 120 mil habitantes, e o CAPS Infantil se constitui como um serviço de atenção diária destinado ao atendimento de crianças e adolescentes de 0 a 18 anos incompletos, com transtorno mental severo e persistente, abrangendo as seguintes patologias: psicoses, neuroses graves, uso abusivo de substâncias psicoativas, espectro autista e também aqueles que por sua condição psíquica, em sua área territorial, que estão impossibilitados de manter ou estabelecer laços sociais, seja em situações de crise ou nos processos de reabilitação psicossocial e são substitutivos ao modelo asilar.

A implantação do CAPS Infantil em Valinhos justificou-se pela demanda de portadores de transtornos mentais graves, bem como a necessidade de oferecer aos usuários e seus familiares um local onde exista o tratamento adequado, sem retirar o usuário do seu convívio familiar e social, garantindo assim os princípios do SUS: equidade, universalidade e integralidade.

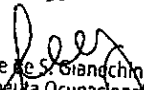
Cabe ressaltar ainda que atualmente o CAPSi de Valinhos tem uma relação de 110 pacientes inscritos desde sua inauguração em junho de 2016 e

que estão em acompanhamento sistemático. Alguns usuários necessitam de um acompanhamento mais intensivo e acabam fazendo permanência dia, recebendo o cuidado de toda equipe.

~~O-CAPSi=conta=com=uma=equipe=composta=por=psicólogos=terapeuta~~
ocupacional, assistente social, enfermeira e técnica em enfermagem,
psiquiatra, pediatra, funcionário administrativo e de higiene.

Colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos, inclusive somos abertos a visitas com o objetivo de melhor esclarecimento da população atendida e do fluxo de acolhimento dos usuários.

Atenciosamente,


Silene de S. Giandchini
Terapeuta Ocupacional
(CPF: 03/448570)

Equipe do CAPSi